

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 016/2020.

OBJETO: Serviços Continuados de Assistência Técnica ao Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras e Serviços, inclusive análise de Projetos de Engenharia, para Conservação e Restauração de Rodovias no Estado do Pará.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, após o exame realizado pela Coordenadoria Jurídica através da Manifestação Jurídica nº111/2021 e pelo Setor Técnico, ratificada pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes que resolveu: manter a decisão desta Comissão no Julgamento de Propostas Técnicas, sem alteração nas notas das empresas licitantes. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **12/05/2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº016/2020.

Belém, 06 de maio de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 025/2020.

OBJETO: Implantação de Acostamento e Restauração do Pavimento da Rodovia PA-124, trecho: Entronc. Rod. PA-324 (Santa Luzia) / Entronc. PA-444, na Região de Integração do Rio Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que:

Após o exame dos Recursos interpostos pelas empresas ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., contra decisão desta Comissão no resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação de INABILITA-LAS do certame. A Comissão Permanente de Licitação enviou os Recursos à Coordenadoria Jurídica que em sua Manifestação Jurídica nº 123/2021, contida nos autos, decidiu:

Admitir o recurso interposto pela empresa ENGEFORT, e no mérito NEGAR provimento ao apelo, mantendo-se a decisão do Presidente da CPL em INABILITA-LA do procedimento licitatório; Admitir o recurso da empresa AMAZON, e no mérito dar PROVIMENTO ao apelo, modificando a decisão do Presidente da CPL, HABILITANDO-A no procedimento licitatório; Admitir o recurso da empresa CARMONA, e no mérito NEGAR provimento ao apelo, mantendo-se a decisão do Presidente da CPL em INABILITA-LA do procedimento licitatório. Decisão esta encaminhada ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da CONJUR com base na Manifestação Jurídica já mencionada. A empresa habilitada fica desde já convocada para a data de **10/05/2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços e devolução dos invólucros das empresas inabilitadas.

Belém, 06 de maio de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 653414

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 041/2021-GP, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CONTRATO: 014/2021-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação do terminal hidroviário de passageiros e cargas do município de Santa Cruz do Arari, conforme especificações do Edital, Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: Zilmar Batista Paiva Júnior, Matrícula: 5946513;

FISCAL SUBSTITUTO: Mayra Souza do Nascimento, Matrícula: 5904845.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

28 de abril de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 652986

CONTRATO

CONTRATO 014/2021-CPH

Valor do Contrato: R\$ 2.055.741,92

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação do terminal hidroviário de passageiros e cargas do município de Santa Cruz do Arari, conforme especificações do Edital, Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

Data de Assinatura: 06/05/2021.

Vigência: 06/05/2021 a 05/05/2022

Funcional Programática: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0130/449051

CNPJ: 26.263.297/0001-71 - CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Endereço: Avenida Dalva nº 240, sala F, bairro Marambaia, CEP: 66.615-850, município de Belém, estado do Pará, e-mail: continental.service@outlook.com, telefone para contato: (91) 98722-7174.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 652984

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº2121/2018

Critério de julgamento: menor preço global - Regime de Execução da Obra: Empreitada por preço unitário - Modalidade: Procedimento Licitatório - Modo de Disputa: Fechado

Número: 003/2021-CPH - Processos nº 2021/388660 e 2021/406640

objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no Município de Portel, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

www.cph.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br

Data da Abertura: 28/05/2021 (sexta-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 26.784.1486.7576

Natureza da Despesa - 449051

Fonte do Recurso - 0130

Valor global estimado: R\$3.000.127,74

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 653196

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 296/2021 – ARCON - PA, DE 05 DE MAIO 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando Processo Eletrônico Nº 2021/415142 – ARCON-GTE; RESOLVE: I – AUTORIZAR LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI, matrícula nº 57173503/1, ocupante do cargo de ASSIST.TECN.REGUL.N/III, a exercer suas atividades por meio de trabalho remoto, dentro dos termos do Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020, republicado no Diário Oficial nº 34.547 de 09/04/2021, Capítulo VI, art. 18, § 2º e §3º. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 653061

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº da Autorização: 12/2021.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – A. A. C. DA S. EIRELI (EXPRESSO COUTINHO).

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL SÃO JOÃO DE PIRABAS – SALINÓPOLIS (VIA PA124), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 030302, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 8,86 (oito reais e oitenta e seis centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 05/04/2021.

Euripedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 653280